

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 91/2019

Processo: 6989/2019

Matéria: PL 2577/2019

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Salto do Jacuí-RS para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Data: 31 de outubro de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 31 de outubro de 2019 e tem como objetivo dispor sobre o orçamento do município de Salto do Jacuí-RS para o exercício financeiro de 2020.

Análise:

Na análise, identifica-se que o Projeto de Lei dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2577, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável com Emenda Supressiva/Modificativa e Emendas Impositivas.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel